

**Portaria Nº 094/2021**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica de vistoria de frota nº 9/2021, de 26/05/2021;

CONSIDERANDO o Despacho de nº 403 da Diretoria de Operações;

CONSIDERANDO o Despacho de nº 1502 da Diretoria da Presidência;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 41/2021 do Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO o Despacho de nº 591 do Gabinete da Presidência

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 48/2021 do Gabinete da Presidência

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir no âmbito do CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM, Grupo de Trabalho com a finalidade analisar a conveniência, a viabilidade e as providências necessárias para desinstalação, guarda e conservação dos equipamentos embarcados fornecidos pela ETRABRAS;

Art. 2º - Estabelecer que o Grupo de Trabalho ora instituído tenha a seguinte composição:

- a) Manoel da Silva Rosas - matrícula 12.688 - Representante da DTI;
- b) Irajá Sá Barreto D'almeida Lins, matrícula - 12.513 - Representante da DOP;
- c) Alex carvalho dos Santos, matrícula 4715 - Representante da DOP;
- d) Marcus Nobre Leal de Almeida; - matrícula – 10.758 - Representante da DGO

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para o Grupo de Trabalho apresentar, os resultados conclusivos do trabalho;

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor da data de sua publicação;

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de julho de 2021

DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 01/07/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 05/07/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14913497** e o código CRC **86B7DDCB**.

05/07/2021

SEI/GOVPE - 14913497 - GOVPE - Portaria

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510